



**LEI MUNICIPAL Nº 1.719,**

Autoria: Ver. José Marcondes Andrade

**DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA IZÍDIO DA COSTA GADELHA**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, nas terras do Senhor Francisco Maurílio Gadelha de Andrade e José Marcondes de Andrade, no sentido Oeste/Leste, finalizando na estrada de Água Santa/ Bairro Cooperativa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 04 de maio de 2018.

*Rildson Rabeto Vasconcelos*  
Prefeito Municipal